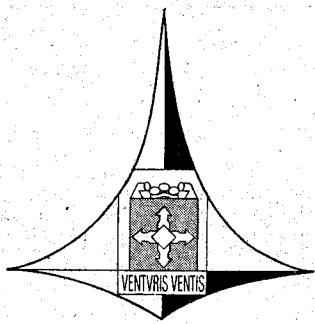




DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Ano III nº 098

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Brasília, Segunda-feira, 30 de maio de 1994

Sumário

Decreto Legislativo.....	1
Comissões.....	1
Mesa Diretora.....	2
Atos Administrativos.....	2
Composição da CLDF.....	4
Expediente.....	4

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/94

Susta a portaria nº 36 de 29 de dezembro de 1992, que "Fixa logradouros vedados à realização de comícios, assembleias ou outras manifestações no Distrito Federal".

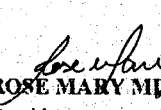
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica sustada a portaria nº 36 de 29 de dezembro de 1992, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de maio de 1994.


Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA PREJUDICIALIDADE. (Art. 146, Parágrafo 1º, do RI/CLDF)

- INDICAÇÃO Nº 386/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a adoção de Sistema próprio de recolhimento do lixo hospitalar.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- INDICAÇÃO Nº 847/93, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação do Setor de Indústria de Sobradinho.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

Observação: os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF)

A) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 902/93- PROJETO DE LEI Nº 454/92, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco e Tadeu Roriz, que dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais instalados à margem das rodovias, situadas no território do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 25/05/94 Último Dia: 01/06/94

Observação: os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/94, de autoria do Deputado Geraldo Magela e outros, que susta o Decreto nº 15.472 de 1º de março de 1994 que regulamenta a contratação temporária na Administração Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/94 Último Dia: 06/06/94

- PROJETO DE LEI Nº 1374/94, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que autoriza o Governo do Distrito Federal a utilizar as áreas que especificam no Bairro de Águas Claras, às margens da Estrada Parque, para criação do Setor Comercial e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- PROJETO DE LEI Nº 1375/94, de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre o uso de engenhos publicitários para veiculação de publicidade e de propaganda visual ao ar livre.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/94 Último Dia: 06/06/94

- PROJETO DE LEI Nº 1376/94, de autoria do Deputado Benício Tavares, que dispõe sobre o parcelamento ou desmembramento de áreas rurais para fins no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/94 Último Dia: 06/06/94

- PROJETO DE LEI Nº 1377/94, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a criação do quadro de Despachantes Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/94 Último Dia: 06/06/94

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/93, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que susta o Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/94 Último Dia: 06/06/94

- PROJETO DE LEI Nº 452/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre a publicidade trimestral de despesas efetuadas com publicidade pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 530/92**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, *que institui os meios de apoio e incentivo à formação profissional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 931/93**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, *que autoriza o Governador do Distrito Federal criar a Delegacia de Repressão à sonegação fiscal e o serviço de Autoria e Correição e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 984/93**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, *que dispõe sobre o controle das quantidades de serviços em obras públicas, com o objetivo de impedir contrato adicionais excessivos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1062/93**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, *que propõe adequação dos Planos de Seguro-saúde às normas do Código de Defesa do Consumidor no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1078/93**, de autoria do Deputado Padre Jonas, *que dá nova redação ao Art. 11, da Lei nº 194, de 04 de dezembro de 1991, que "Institui o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/05/94 Último Dia: 01/06/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1120/93**, de autoria do Deputado Odilon Aires, *que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 189/91 "de promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao projeto de lei que dispõe sobre o passe estudantil e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1127/93**, de autoria do Deputado Benício Tavares, *que altera a Lei nº 258, de 05 de maio de 1992, que "determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medida para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1155/93**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, *que autoriza o Governo do Distrito Federal a construir no Setor de Indústria e Abastecimento - SLA/Região Administrativa do Guarã, unidades comerciais visando a fixação de pequenos comerciantes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1191/93**, de autoria do Deputado Maurílio Silva, *que dispõe sobre desafetação de bem de uso comum do povo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1196/93**, de autoria do Executivo Local, *que cria unidades orgânicas na Secretaria de Saúde do Distrito Federal e cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1232/93**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de Placas Indicadoras das datas de início e término das obras públicas e privadas executadas por pessoa jurídica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1237/93**, de autoria do Executivo Local, *que institui o Conselho de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - CCT/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

- **PROJETO DE LEI Nº 1255/93**, de autoria do Executivo Local, *que desafeta áreas públicas de uso comum do povo no entorno dos Blocos P, Q, R, S e O, no Comércio Local da Quadra QI 04, da Zona Urbana I do Lago Sul - 16ZUR 1, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI Nº 186/91**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, *que dispõe sobre a criação, organização e o funcionamento do Conselho do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/05/94 Último Dia: 06/06/94

- **PROJETO DE LEI Nº 357/92**, de autoria do Deputado Carlos Alberto, *que dispõe sobre o Instituto do Solo Criado no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/05/94 Último Dia: 30/05/94

Observação: os prazos de EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização algumas Sessões previstas.

Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 34, DE 1994

Aprova propostas de veiculações de campanhas publicitárias.

A MESA DIRETORA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas de veiculações das campanhas publicitárias: "Câmara Legislativa Informa" e "Aniversário da Lei Orgânica".

Art. 2º - A aprovação referida no Artigo anterior decorre de Projetos apresentados à Mesa Diretora pela Agência VS Escala, vencedora da concorrência nº 005/93.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 1994.

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Rose Mary Miranda
Deputada ROSE MARY MIRANDA
Vice-Presidente

Deputada LUCIA CARVALHO
Primeira Secretária

Peniel Pacheco
Deputado PENIEL PACHECO
Segundo Secretário

Deputado CLAUDIO MONTEIRO
Terceiro Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 519, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no art. 93, da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.714/94-CLDF,

R E S O L V E :

EFETIVAR a cessão do servidor WAGNER JORGE DE MIRANDA, matrícula 11.760-42, ocupante do cargo de Assessor Técnico, categoria Administrador, nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa para exercer cargo em comissão no Tribunal de Contas do Distrito Federal, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 26 de maio de 1994.

Rose Mary Miranda
Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em Exercício

(Republicado por conter incorreção no original - DCL nº 097, de 27/05/94, pg. 19).

ATO DO PRESIDENTE nº 522, DE 1994

Determina prorrogação do prazo para apuração de falta de servidor ao serviço, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do DF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do prazo para apurar a informação do Senhor Chefe da Unidade de Controle Externo sobre a falta do servidor GUI GERSON DO CANTO BRUN, lotado naquela Unidade desta Casa.

Art. 2º - Fica concedida a prorrogação do prazo de apuração, citado no artigo anterior, por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O novo prazo terá início a contar de 29 de maio de 1994.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 1994.

Deputada ROSE MARY MIRANDA
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE nº 523, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.912/94-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR AURILENE DA SILVA MOURA do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro.

Brasília, 27 de maio de 1994.

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em exercício

ATO DO PRESIDENTE nº 524, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 079/93 e, ainda, conforme consta do Processo nº 000.912/94-CLDF,

RESOLVE:

NOMEAR AURILENE DA SILVA MOURA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete do Deputado Peniel Pacheco.

Brasília, 27 de maio de 1994.

Deputada ROSE MARY MIRANDA
Presidente em exercício

L . E . T R A S

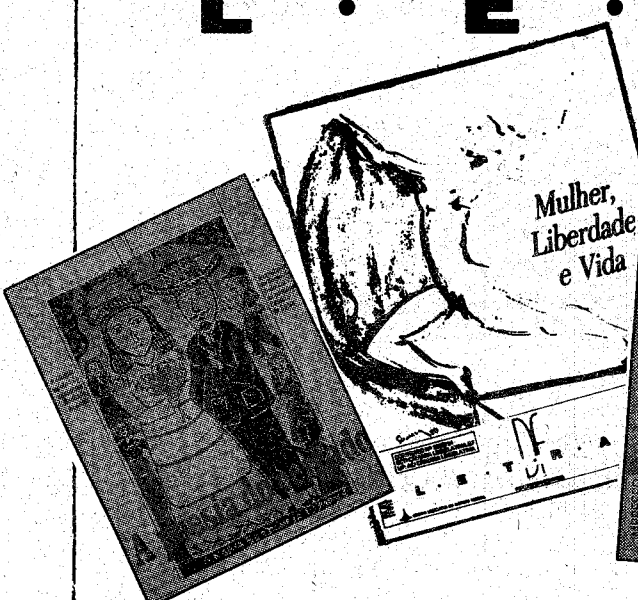


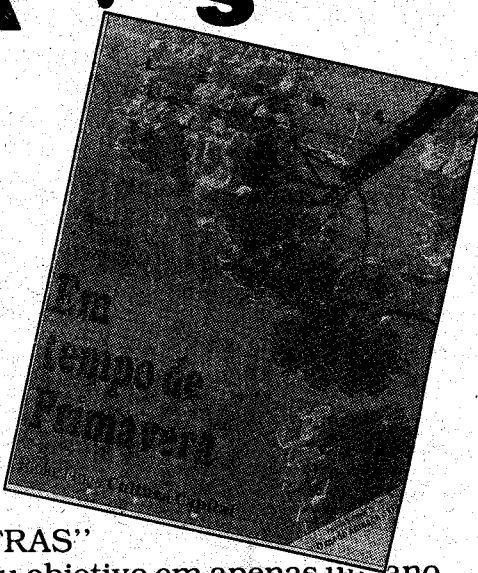
Um grande
"jornalzinho"

O "jornalzinho" da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o maior sucesso. Um êxito editorial. Criado única e exclusivamente para valorizar, estimular e divulgar o escritor, o poeta, o historiador, o ensaísta, a pessoa enfim, que luta e faz cultura, o "DF LETRAS" atingiu plenamente seu objetivo em apenas um ano de existência. Hoje, mais de 3.000 exemplares são distribuídos mensalmente pelo Brasil afora. Do exterior, especialmente de universidades norte-americanas, os pedidos de assinatura aumentam a cada edição.

"DF LETRAS", um grande "jornalzinho".
Escreva que publicamos.
o "DF LETRAS" é de quem escreve!

DF L • E • T • R • A • S





Um grande “jornalzinho”

O “jornalzinho” da Câmara Legislativa do Distrito Federal é o maior sucesso. Um êxito editorial. Criado única e exclusivamente para valorizar, estimular e divulgar o escritor, o poeta, o historiador, o ensaísta, a pessoa enfim, que luta e faz cultura, o “DF LETRAS” atingiu plenamente seu objetivo em apenas um ano de existência. Hoje, mais de 3.000 exemplares são distribuídos mensalmente pelo Brasil afora. Do exterior, especialmente de universidades norte-americanas, os pedidos de assinatura aumentam a cada edição.

**“DF LETRAS”, um grande “jornalzinho”.
Escreva que publicamos.
o “DF LETRAS” é de quem escreve!**

Composição da Câmara Legislativa do Distrito Federal



**MESA DIRETORA E
COMISSÕES TÉCNICAS**

MESA DIRETORA

Presidente
BENÍCIO TAVARES — PP

Vice-presidente
ROSE MARY MIRANDA — PP

1ª Secretária
LÚCIA CARVALHO — PT

2º Secretário
PENIEL PACHECO — PTB

3º Secretário
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS

Suplentes da Mesa

GILSON ARAÚJO — PP

I — COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Deputado Fernando Naves — PP

Vice-presidente: Deputado Tadeu Roriz — PP

Deputados titulares

MANOEL ANDRADE — PP
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
TADEU RORIZ — PP
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS
AGNELO QUEIROZ — PCdoB
MAURÍLIO SILVA — PP

Deputado suplentes

EDIMAR PIRENEUS — PP
AROLD SATAKE — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
PENIEL PACHECO — PTB
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
JOSÉ EDMAR — PSDB
JORGE CAUHY — PP

II — COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Deputado Aroldo Satake — PP

Vice-presidente: Deputado Gilson Araújo — PP

Deputados titulares

GILSON ARAÚJO — PP
AROLD SATAKE — PP
WASNY DE ROURE — PT
EDIMAR PIRENEUS — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
CARLOS ALBERTO — PPS
JOSÉ ORNELLAS — PL

Deputados suplentes

MANOEL DE ANDRADE — PP
FERNANDO NAVES — PP
GERALDO MAGELA — PT
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
AGNELO QUEIROZ — PCdoB
PENIEL PACHECO — PTB

III — COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Deputado Salviano Guimarães — PSDB

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

PENIEL PACHECO — PTB
PADRE JONAS — PP
EURÍPEDES CAMARGO — PT
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
JOSÉ EDMAR — PSDB
JORGE CAUHY — PP
PEDRO CELSO — PT

Deputados suplentes

GILSON ARAÚJO — PP
TADEU RORIZ — PP
LÚCIA CARVALHO — PT
CLÁUDIO MONTEIRO — PPS
CARLOS ALBERTO — PPS
JOSÉ ORNELLAS — PL
WASNY DE ROURE — PT

IV — COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Deputado Jorge Cauhy — PP

Vice-presidente: Deputado Padre Jonas — PP

Deputados titulares

LÚCIA CARVALHO — PT
TADEU RORIZ — PP
GILSON ARAÚJO — PP
GERALDO MAGELA — PT
PADRE JONAS — PP
SALVIANO GUIMARÃES — PSDB
JORGE CAUHY — PP

Deputados suplentes

PEDRO CELSO — PT
FERNANDO NAVES — PP
EDIMAR PIRENEUS — PP
WASNY DE ROURE — PT
MAURÍLIO SILVA — PP
MARIA DE LOURDES ABADIA — PSDB
PENIEL PACHECO — PTB

EXPEDIENTE

Editado sob a responsabilidade da
Coordenadoria de Editoração e
Produção Gráfica

Coord.: Nelson Pantoja

(Reg. Profissional 916/06/01-DF)
347-5128
347-4626 - Ramal 179

Redação: 347-4626 - Ramal 226